

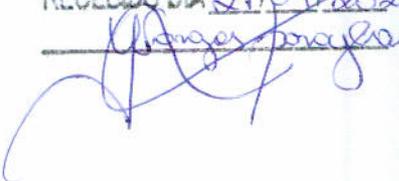
APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª  
LEGISLATURA NO DIA 04 DE Maio DE 2021

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

  
1º SECRETÁRIO



PROPOSTA Nº 04 / 2021  
RECEBIDO DIA 27/04/2021



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Requerimento nº 04/2021

Autor: Vereador Felipe Borba – Bancada do Republicanos

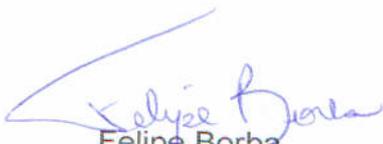
O Vereador Felipe Borba, integrante do Poder Legislativo Municipal de Capela de Santana-RS, encaminha para apreciação e posterior deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **Moção de Aplausos e Honrosa**, conjunta do Poder Legislativo e Executivo Municipal, aos Conselheiros Tutelar do Município de Capela de Santana, em reconhecimento pelos trabalhos prestados em nossa comunidade, em defesa das nossas crianças e adolescentes.

A função de Conselheiro Tutelar foi criada em julho de 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) pela Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e prestam relevantes serviços na proteção dos direitos garantidos às crianças e adolescentes, operando no enfrentamento à negligência familiar, às violências físicas e psicológicas, à exploração sexual e outras formas de violações.

Em nosso município, temos acompanhado a forma como os conselheiros tutelares exercem suas prerrogativas, não medindo esforços no cumprimento do estabelecido no ECA, em consonância com os demais poderes e a sociedade em geral.

Desta forma, estamos encaminhando para apreciação dos nobres colegas Vereadores, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E HONROSA**, mediante a entrega de um certificado, como o reconhecimento do Poder Legislativo de Capela de Santana, em sessão ordinária, a ser realizada no dia 11 de maio de 2021.

Capela de Santana, 27 de abril de 2021.

  
Felipe Borba

Vereador – Republicanos